Poder Legislativo de Campinorte
Câmara Municipal de Vereadores

Câmara Municipal de Campinorte - GO
Publicado em 21/04/22
Presidente

PORTARIA 22/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA À VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE-GO, EM VIAGEM INSTITUCIONAL À GOIÂNIA-GO

O Presidente da Câmara Municipal de Campinorte –Go. No uso de atribuições Constitucionais, baixa a presente Portaria considerando o que dispõe no art. 02° e 03° da resolução 007/2021 de 07 de dezembro de 2021:

Art. 02°: É fixado o valor das diárias a ser atribuídas **aos vereadores e servidores** da Câmara Municipal, efetivos ou comissionado, para custear despesas de passagens, hospedagens, alimentação e locomoção, quando em viagem para fora da sede funcional, **a serviço da Câmara Municipal** ou do município de Campinorte-GO, para tratar de **assuntos de interesse institucional do município ou de representação destes,** ou ainda participar de seminários, congressos, cursos de aperfeiçoamento, dentre outros eventos oficiais, limitando-se a 04 (quatro) diárias por mês, por gabinete.

Art. 3°. O valor da diária a ser atribuída aos vereadores e servidores da Câmara é fixado; em viagem à Capital do Estado no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais); já para a Capital Federal ou para outro Estado no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais). E em viagem à demais municípios do interior do Estado de Goiás, de a partir de 100 km, sem pernoite, ficam limitadas a 01 (uma) viagem com diária de R$ 150 (Cento e Cinquenta Reais) por semana, independente do destino, exceto motoristas.

Em uso de carro próprio, e sendo reduzido pela metade, caso seja utilizado o veículo da Câmara.

Considerando a redação disposta nos artigos acima, da resolução 007/2021 o presidente da Câmara Municipal **decide**:

I - Conceder ao vereador **ITALLO FERNANDES DA SILVA NUNES, da Câmara Municipal de Campinorte-GO**, o pagamento de uma **(01) diária** no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), considerando que este vereador utilizou seu próprio automóvel,

referente a **viagem feita à Goiânia/Go, no dia 11 de abril de 2022, onde participou de uma reunião com Deputado Estadual MAX MENEZES.**

II – Em consequência conceder 01 (uma) diária, considerando o valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), tendo em vista que este vereador viajou no seu próprio veículo, perfazendo um total de R$ 500,00 (Quinhentos reais).

III – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data e Publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência aos 11 de abril de 2022.

ITALLO FERNANDES DA SILVA NUNES
Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO
CAMPINORTE - GO
08/10/1963

Poder Legislativo de Campinorte
Câmara Municipal de Vereadores

RECIBO

Para devidos fins declaro que recebi da Câmara Municipal de Campinorte o valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais) referente à portaria 022/2022.

Gabinete da presidência aos 11 de abril de 2022

ITALLO FERNANDES DA SILVA NUNES
VEREADOR CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE-GO

PODER LEGISLATIVO
CAMPINORTE - GO
08/10/1963

ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

Goiânia, 11 de abril de 2022.

Declaro para os devidos fins, que o Vereador ITALLO FERNANDES SILVA NUNES – REPUBLICANOS/Campinorte, compareceu na Assembleia Legislativa, hoje 11 de abril de 2022, onde participou de uma reunião com o Deputado Max Menezes.

Atenciosamente,

Dep. Max Menezes